

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 020/2024/CEI

Congonhas, 1º de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Arthur Alexander Padovani

CPF: [REDACTED]

Presidente da Associação PRÓ-VIDA

Endereço: [REDACTED]

Congonhas-MG

CEP: [REDACTED]

Assunto: INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, **intimo-lhe** para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa, na qualidade de testemunha, quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA, em conformidade com a Portaria CMC/177/2023 anexa.

Esta oitiva está reagendada para o dia **03 de abril de 2024, quarta-feira, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Congonhas, devido à insuficiência de quorum da presente CEI nesta data.

Na impossibilidade de comparecer na Câmara Municipal de Congonhas, no dia e hora descritos acima, solicitamos que seja indicado pelo senhor a data e horário em que poderá fazê-lo.

Atenciosamente.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em 01/04/2024

CPF/Matrícula: [REDACTED]

CMC/MR

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que o Ilmo. Sr. Arthur Alexander Padovani, Presidente da Associação PRÓ-VIDA, portador do CPF: [REDACTED], residente na [REDACTED], na cidade de Congonhas-MG, compareceu na Câmara Municipal de Congonhas, nesta data, às 14 horas, na qualidade de testemunha, para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa, quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA, em conformidade com a Portaria CMC/177/2023 e em atendimento ao Ofício nº 012/2024 / CEI.

Congonhas, 1º de abril de 2024.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR